

DECRETO Nº 18400/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Ivanice Valentina Topanotti.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **IVANICE VALENTINA TOPANOTTI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.583.442-0/PR e do CPF/MF n.º 031.063.509-89, ocupante do cargo de provimento temporário de *Médica Veterinária*, lotada junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 06 a 10 de maio de 2022, com base no artigo 9, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 2502/2021 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças